



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 313, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear o servidor OSWALDO MOREIRA DA COSTA JÚNIOR, Técnico Judiciário, requisitado do TRT da 10ª Região, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Assessoria Econômica, código CJ-1.

Ministro VANTUIL ABDALA

PORTARIAS DE 6 DE FEVEREIRO DE 2006

O MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I, § 3º, do art. 93 da Lei n.º 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 11/2003-0, resolve:

Nº 4 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região do servidor HAMILTON CÂNDIDO RODRIGUES, código 2390-9, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 17/1/2006, para o exercício de função comissionada.

O MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I, § 3º, do art. 93 da Lei n.º 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 24.751/1989-6, resolve:

Nº 5 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região da servidora VERA LÚCIA GOMES PEDROSA, código 927-6, Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 6/2/2006, para o exercício de função comissionada.

O MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I, § 3º, do art. 93 da Lei n.º 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 3.912/2001-9, resolve:

Nº 6 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região da servidora ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO, código 19-0, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 23/1/2006, para o exercício de função comissionada.

O MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I, § 3º, do art. 93 da Lei n.º 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 1.588/1995-0, resolve:

Nº 7 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região da servidora LÉA MARIA MURGA DA SILVA, código 1912-9, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 8/2/2006, para o exercício de função comissionada.

O MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I, § 3º, do art. 93 da Lei n.º 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 103.747/1998-0, resolve:

Nº 8 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região da servidora MARIA RIBEIRO DE FARIAS, código 3201-3, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 22/2/2006, para o exercício de função comissionada.

O MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I, § 3º, do art. 93 da Lei n.º 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 9.637/2003-0, resolve:

Nº 9 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região do servidor LUCIANO COSTA DA FONSECA, código 3085-0, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "B", Padrão 8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 5/3/2006, para o exercício de função comissionada.

O MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I, § 3º, do art. 93 da Lei n.º 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 27.949/1985-2, resolve:

Nº 10 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região do servidor EDIVALDO TEIXEIRA RIBEIRO, código 222-0, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 29/1/2006, para o exercício de função comissionada.

O MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I, § 3º, do art. 93 da Lei n.º 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 2.777/1986-0, resolve:

Nº 11 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região da servidora MARGARETH WILLMANN BISCARDI RUTHES, código 441-1, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 24/2/2006, para o exercício de função comissionada.

O MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I, § 3º, do art. 93 da Lei n.º 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 24.269/1992-0, resolve:

Nº 12 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região da servidora RENATA MACEDO GONÇALVES BARROS, código 1871-1, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 25/2/2006, para o exercício de função comissionada.

O MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I, § 3º, do art. 93 da Lei n.º 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 6.273/1995-0, resolve:

Nº 13 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região da servidora ANDRÉA MONTEIRO DE ANDRADE TEJO, código 2766-8, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 8/2/2006, para o exercício de cargo em comissão.

O MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I, § 3º, do art. 93 da Lei n.º 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 1.234/1987-3, resolve:

Nº 14 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região da servidora ESTHER DE OLIVEIRA GONÇALVES, código 274-9, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 25/2/2006, para o exercício de função comissionada.

O MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I, § 3º, do art. 93 da Lei n.º 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 942/1985-5, resolve:

Nº 15 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região da servidora ANA PAULA FARAH NADER CANHA, código 571-3, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 1º/3/2006, para o exercício de cargo em comissão.

VANTUIL ABDALA

RETIFICAÇÃO

Nos Atos de 7 de fevereiro de 2006, publicados na edição do DOU nº 28, de 8/2/2006, Seção 2, pág. 37, referente a dispensa do servidor RAMAI RIETHER AZOUBEL, onde se lê: Nº 101, leia-se: Nº 10.

(p/COEJO)